

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DECRETO Nº. 010 de 28 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que no dia 06 quinta-feira é feriado da Carta Magna e tendo em vista que o dia 07/03/2025 será na sexta-feira e dia 08 no sábado é feriado municipal da Emancipação de Ferreiros/PE, fica decretado ponto facultativo no dia 07/03/2025. Com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 07/03/2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 07/09/2025 (sexta-feira). Retomando as atividades no dia 10/03/2025 (terça-feira).

Ferreiros, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito